



A CAPITAL DO CHÁ

# Câmara Municipal de Registro

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – CEP 11.900-000 – REGISTRO

Tel: 13-3828-1100

[www.registro.sp.leg.br](http://www.registro.sp.leg.br)

## **PORTARIA Nº 359 DE 24 DE JUNHO DE 2024**

### **CONCEDE GOZO DE FÉRIAS E CONVERSÃO EM PECÚNIA A SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Registro, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Complementar nº 34 de 07/04/2008, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Ficam concedidas férias regulamentares aos servidores da Câmara abaixo relacionados:

Servidor	Período aquisitivo	Dias concedidos	Período de gozo	
ALÉCIO TSUTOMU SANEMATSU	2023/2024	11	01/07/2024	11/07/2024
ANDREIA APARECIDA LOPES COLA	2023/2024	10	10/07/2024	19/07/2024
BÁRBARA VALDOSKI BARRA LOPES	2022/2023	20	10/07/2024	29/07/2024
CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA DE ANDRADE	2023/2024	10	15/07/2024	24/07/2024
NOMÉSIA DA SILVA	2023/2024	20	10/07/2024	29/07/2024
REGINALDO OLIVEIRA DE SOUZA	2023/2024	10	10/07/2024	19/07/2024
ROBERTO KOGI UEKI	2023/2024	10	10/07/2024	19/07/2024

Artigo 2º - De acordo com parágrafo 3º do artigo 74 da Lei complementar nº 34/2008, fica concedida a conversão em pecúnia de 1/3 (um terço) das férias regulamentares aos servidores:

Servidor	Período Aquisitivo
ANDREIA APARECIDA LOPRES COLA	2023/2024
CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA DE ANDRADE	2023/2024
NELSON VALTER REIS DE MACEDO	2023/2024
NOMÉSIA DA SILVA	2023/2024
ROBERTO KOGI UEKI	2023/2024
RODOLFO VERCESI KABATA	2023/2024
RUI ALEXANDRE LOPES HAMASAKI	2023/2024

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO “VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”.

HEITOR PEREIRA SANSÃO

Presidente da Câmara

Publicado no Diário Oficial do Município em 26 / 06 / 24.